



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7640/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

PRORROGAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, QUE DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e;

Considerando o Decreto Municipal nº. 1.052/2016, de 22 de fevereiro de 2016 que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Espera Feliz;

Considerando o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal que estabelece que os servidores nomeados mediante concurso para cargo efetivo, ficam sujeitos a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à confirmação no cargo para o qual foi nomeado;

Considerando o artigo 28 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal - LC 011/2013 combinado com o artigo 30 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município - LC 012/2013 que instituem a avaliação de desempenho individual;

Resolve,

Art. 1º. - Prorrogar a Comissão constituída de Avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, referente ao ano de 2024.

§1º - A Comissão constituída neste artigo será composta pelos servidores a seguir designados:

01 - ROGERIO MAGRO DIAS - Diretor do Departamento de RH, CPF: 083.965.486-29, PRESIDENTE;

02 - MARIA VITÓRIA BATISTA PAIXÃO SOUZA - Chefe de Serviço Nível III, CPF: 132.965.486-29, COORDENADOR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

03 - ROGER FRIGERIO TIBURTINO - Diretor do Departamento de
CPF: 10092164730, COORDENADOR;

04 - MARILENE OLIVEIRA MARTINS MUNIZ - Professora, CPF:
048.459.526-10, COORDENADOR;

05 - CILEIDA DE SOUZA DUARTE - Professora, CPF: 048.572.766-
82, MEMBRO;

06 - JACIARA ALVES DA COSTA - Aux. Administrativo, CPF:
865.640.216-15, MEMBRO;

06 - ADÃO FERNANDES FERREIRA - Escriturário, CPF:
722.803.956-49, MEMBRO.

§2º - Na ausência da Presidente, por motivo de
força maior, a mesma será substituída por CILEIDA DE SOUZA
DUARTE.

§3º - Os trabalhos desempenhados pela Comissão
deverão desempenhar suas atividades em restrição observância
ao Decreto Municipal nº. 1.052/2016.

Art. 2º - Fica concedida gratificação de 20%
(vinte por cento), até o término do mês de dezembro de 2024,
nos termos do Art. 50 da LC 11/2013.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data
da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 10 de julho de 2024.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10/07/2024
Art. 86 Lei Orgânica
Visto